

PORTARIA Nº 1118, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa o Juiz de Direito RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES para presidir as Sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Caicó, aprazadas para os dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2024, referentes aos processos nº 0801784-57.2020.8.20.5300, nº 0803088-72.2021.8.20.5101, nº 0100068-50.2019.8.20.0101 e nº 0100683-74.2018.8.20.0101, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.070325/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, titular da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, presidir as Sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Caicó, aprazadas para os dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2024, referentes aos processos nº 0801784-57.2020.8.20.5300, nº 0803088-72.2021.8.20.5101, nº 0100068-50.2019.8.20.0101 e nº 0100683-74.2018.8.20.0101, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente